



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 2/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000285/2023-62

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre Afastamento do professor Luann Sena.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, ao professor Luann Wendel Pereira De Sena para participar como ministrante, dos Cursos Oferecidos Pelo Conselho Federal de Farmácia nos seguintes períodos e locais:

13 a 14 de janeiro de 2023 - Bragança/PA e Paragominas/PA.
20 a 21 de janeiro de 2023 - Barcarena/PA e Abaetetuba/PA

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 10/01/2023 14:55)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 10/01/2023 e o código de verificação: 300e70aeb5